



Termo Aditivo nº 03
CONTRATO CVM Nº 013/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
DE MENSAGEIROS, QUE ENTRE SI FAZEM A
CVM - COMISSÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS E A S&M CONSERVAÇÃO E
LIMPEZA LTDA – EPP**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/n.º 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e **S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – EPP**, estabelecida à Rua Eridano, n.º 407, Bairro Brasil Industrial – Belo Horizonte/MG (CEP 30.644-100), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.350.057/0001-71, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Joseane Custodio dos Santos**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 31/10/2017, aditado pelos Termos Aditivos n.º 01, de 31/10/2018, e n.º 02, de 27/06/2019, Processo de Compras n.º 19957.003930/2017-09, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**), com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2019 com termo final em 21/12/2020;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito à futura repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 22/07/2019.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2019.

DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Pela CVM

JOSEANE CUSTODIO DOS SANTOS

Pela CONTRATADA

Joseane Custódio dos Santos

– Titular / Administrador

CPF: 049.707.686-17

